Edificação tombada e área envoltória

Edificação tombada

Área envoltória *non aedificandi* - recuo mínimo de 5 metros em relação à edificação tombada

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

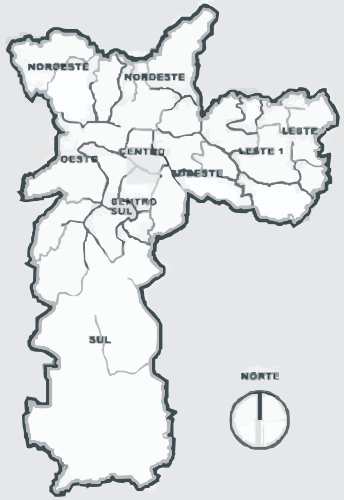

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo CONPRESP

RESOLUÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 01/CONPRESP/2010

EDIFICAÇÃO SEMINÁRIO DO ESPÍRITO SANTO DA CONGREGAÇÃO DO VERBO DIVINO

ANEXO I